



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**  
GABINETE DO VEREADOR Dr. GENTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE  
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33  
PROTOCOLO  
20/02/2025  
MONTSEI Lúcia Gomes de Sousa

Excelentíssimo Senhor  
Manoel Almeida Pinho  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE  
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33  
APROVADO  
20 02 2025

**REQUERIMENTO Nº 053/2025**  
(DO VEREADOR Dr. GENTIL)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e à Senhora Isadora Macedo Lima da Assunção, **Secretária municipal de Saúde**.

**PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO NA  
CIDADE DE SOBRAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES DE PORANGA**

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

Os profissionais da saúde que se deslocam para cidade de Sobral, principalmente em horário diurno, passam praticamente o dia inteiro no relento, sem ter onde ficar, sem poder tomar um banho ou até mesmo descansar; são motoristas, técnicos de enfermagem e até mesmo, algumas vezes enfermeiros.

A casa de apoio que se pede a implantação seria um local destinado ao abrigo / apoio destas pessoas e até mesmo de acompanhantes de pacientes que precisarem passar um período grande na cidade de Sobral buscando atendimento médico e/ou hospitalar naquele reconhecido centro urbano.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 20 de fevereiro de 2025**.

  
**JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO**  
Vereador - MDB